



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 7.141/2022

De 08 de julho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ESTUDO, TRANSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão para estudo, transição e implantação da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os seguintes membros:

MEMBROS	
Bruna Franciele Proença Ribeiro	RG nº 48.886.098-2
Carolina Jennifer da Silva Murat	RG nº 48.145.818-9
Fernanda Castanho Fogaça	RG nº 48.145.860-8
Geise Ferreira Santana Kurosawa	RG nº 37.370.107-x
Raquel Moraes Bom Dodopoulos	RG nº 26.770.663-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Neg. Jurídicos e Tributários

Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Carolina Jennifer da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I